



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.452.810/0001-89

FONE/FAX (46) 3543-1923 e 3543-1122

e-mail: cmvrealiza@uol.com.br

Rua Barão do Rio Branco, 3507 - Cx. Postal 07 - 85770-000 - REALEZA - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/17

20/06/2017

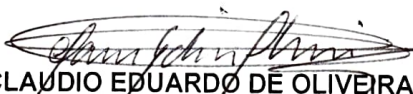
Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2014 .

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - São Aprovadas, nos termos do **ACORDÃO n.º 95/17 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, Processo 265129/15**, às Contas do Município de Realeza, relativas ao **Exercício Financeiro de 2014**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA
presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/17
20/06/2017

Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - São **Aprovadas**, nos termos do **ACORDÃO n.º 95/17 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado, Processo 265129/15**, às Contas do Município de Realeza, relativas ao **Exercício Financeiro de 2014**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Adriana Marcia Bonatto
Código Identificador: B20D1601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente **CONVIDAR**:

As autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 05 de julho de 2017, com início às 19h30min, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3.507, com a finalidade de debater a respeito das Alterações das **Leis Do Plano Diretor Municipal Decenal**.

Realeza-PR, 20 de junho de 2017.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador: 95ECE696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 5.279/17 20/06/2017

SÚMULA: CONSTITUI A EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR.

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ART. 1º- Constituir a **EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE REALEZA**, com os seguintes Membros:

Francieli Virginia Cavaleiro Pedron, Coordenadora
Eduardo Cezar Luizetto
Andrea Claudia de Oliveira
Francisco Aguilera
Jakson Felipe da Silva
Eliana Pedron
Eliete Aparecida Cortes Pimenta
Marulê Girardi Walter
Sidnei Tarciso Dalla Costa
Michael Bellé
Rosana Socovoski da Gama
Darlei Andreolli

ART. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador: 7AE8AC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 5.278/17 20/06/2017

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Governo Municipal e dos segmentos organizados da Sociedade Civil para a **Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor Municipal**, conforme segue:

GOVERNO MUNICIPAL
Diana Bamberg
Andrei da Silva

CÂMARA DE VEREADORES
Odir Basso

POLÍCIA CIVIL
Sr. Lucas Mariano Mendes - Delegado

POLÍCIA MILITAR
2º Ten. Paulo Francisco de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Carmen Consoladora Cerutti

CONSELHO TUTELAR
Sandra de Oliveira da Cunha

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Débora Karina Aiala Gomes

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Eliane Maria Baroni

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Leutério Andretta

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Claudemir de Chaves

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – (CAU)
Priscila Zavelinski

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – (CREA)
José Fernandes Ghiraldi

EMATER
Cesar Roberto Silva Paz

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 453836/17

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 265129/15

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

 Tipo de petição: **MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (DECRETO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA, CNPJ 00.452.810/0001-89, através do(a) Representante Legal **CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA**, CPF 025.293.249-80

Email: claudioconstrutorarealeza@gmail.com

Telefone: **99258079**

Curitiba, 21 de junho de 2017 08:33:47